

DESAFIO CULTURAL

MOMENTO COVID

REGULAMENTO

1 O desafio

1.1 O Desafio Cultural, promovido pelo Departamento de Pediatria (UBS – André Gimene) em parceria com a Casa do Ipê Amarelo é destinado às crianças de 6 a 12 anos residentes no município de Corumbataí.

1.2 O objetivo do desafio é promover a interação e conscientização das crianças em relação ao período de pandemia que estamos vivendo.

1.3 O desafio irá selecionar os três primeiros colocados de acordo com este regulamento.

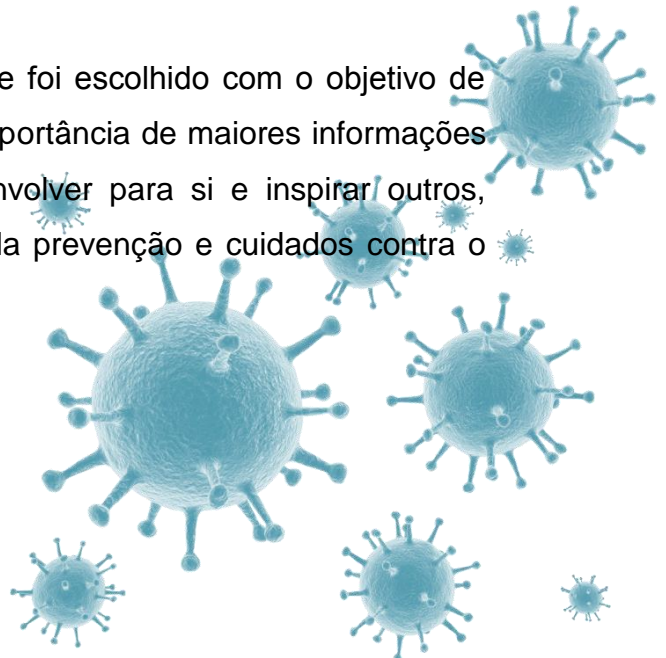
1.4 Todas as instruções referentes às inscrições, classificação e premiação estão contidas neste regulamento, e a comissão organizadora poderá complementar ou adaptar as regras caso seja necessário.

1.5 O desafio é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes.

2 Tema

2.1 O tema do desafio é “Momento Covid”, e foi escolhido com o objetivo de incentivar as crianças a refletirem sobre a importância de maiores informações e conscientização, para que possam desenvolver para si e inspirar outros, inclusive os familiares sobre a importância da prevenção e cuidados contra o novo Coronavírus.

3 Participantes



3.1 Poderão participar crianças de 06 a 12 anos, residentes no município de Corumbataí.

3.2 Os participantes da mesma categoria concorrerão livremente, sem qualquer diferenciação entre eles.

4 **Categorias**

4.1 O desafio será dividido em duas categorias que será definida por idades: de 6 a 8 anos e de 9 a 12 anos.

4.2 **Trabalho Visual:** A criança deverá produzir um trabalho artístico, seja ele um desenho, uma escultura, dobradura ou colagem que transmita uma mensagem objetiva sobre prevenção e cuidados.

4.3 Os desenhos podem ser monocromáticos ou coloridos, elaborados com técnicas livres de criação e arte, como: grafite, lápis de cor, lápis aquarelado, aquarela, giz de cera, giz pastel, canetas hidrográficas, entre outras.

4.4 Não há exigências quanto ao gênero artístico do desenho.

4.5 Não há exigências sobre materiais a serem utilizados.

4.6 Não serão aceitos desenhos realizados em suporte digital.

4.7 As artes participantes deverão apresentar domínio expressivo, qualidade estética e enquadramento no tema do desafio.

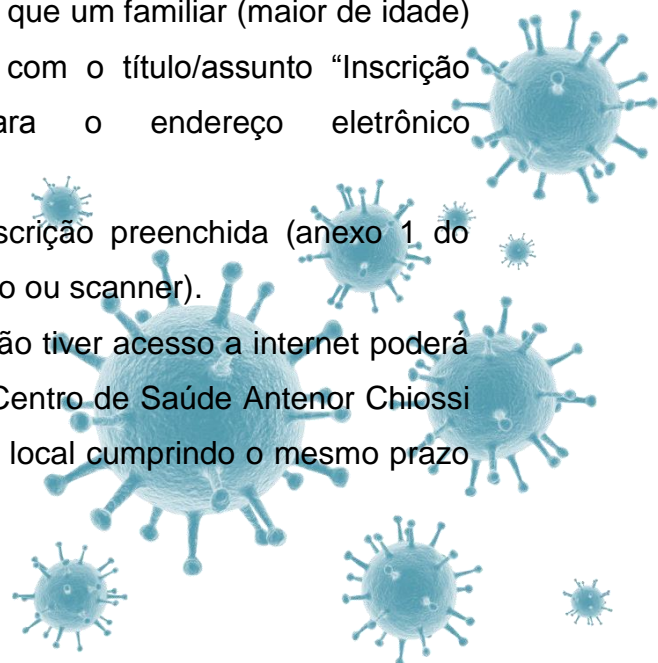
5. **Inscrições**

5.1 As inscrições são online, gratuitas e devem ser feitas por responsáveis ou familiares dos participantes no período de 28/08/2020 até 23h59 de 16/09/2020.

5.2 Para inscrever o participante, é necessário que um familiar (maior de idade) ou o responsável por ele envie um e-mail com o título/assunto “Inscrição Desafio Cultural Momento Covid” para o endereço eletrônico desafiocovidcorumbatai@gmail.com

Ao e-mail devem ser anexados: ficha de inscrição preenchida (anexo 1 do regulamento); e arquivo digital do desenho (foto ou scanner).

5.3 Em caráter excepcional o candidato que não tiver acesso a internet poderá retirar sua ficha de inscrição na recepção de Centro de Saúde Antenor Chiossi de Corumbataí e depois entregá-la no mesmo local cumprindo o mesmo prazo



acima estipulado. Posteriormente o trabalho deverá ser entregue no mesmo local dentro do prazo estipulado por esse regulamento.

5.4 Os arquivos digitais deverão estar em formato JPEG, sem molduras, sem marca d'água, sem a identificação do participante e devem ser nomeados da seguinte forma:

- para desafio cultural Momento Covid Categoria: (colocar a categoria escolhida):

Nome do Participante:

Categoria:

Título do Trabalho

5.5 A confirmação do efetivo envio da inscrição é de responsabilidade do familiar ou responsável pelo participante, que deverá se atentar à caixa de entrada, SPAM ou lixeira do e-mail caso a mensagem não tenha sido enviada.

5.6 Os nomes dos participantes que tiveram a inscrição efetivada serão divulgados no dia 16/09/2020 em <http://www.corumbatai.sp.gov.br/> e Unidade Básica de Saúde André Gimene, Centro de Saúde Antenor Chiossi e Casa do Ipê Amarelo, sendo do participante a responsabilidade de verificar a publicação para confirmar sua inscrição.

5.7 Não serão prestadas informações sobre as inscrições recebidas durante o período.

5.8 Não serão aceitas as inscrições que não estiverem dentro das normas e requisitos estabelecidos nesse regulamento.

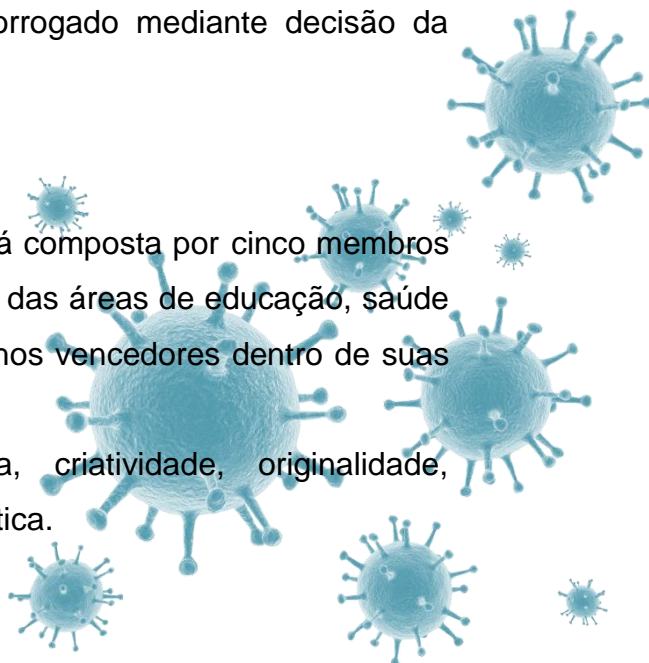
5.9 Ao se inscrever no concurso, o participante, por meio do responsável, declara a legitimidade e a originalidade do desenho enviado.

5.10 O prazo para inscrições poderá ser prorrogado mediante decisão da comissão organizadora do concurso.

6 Comissão de avaliação

6.1 A comissão de avaliação dos desenhos será composta por cinco membros convidados, entre colaboradores e profissionais das áreas de educação, saúde e arte, que irão avaliar e classificar os 3 trabalhos vencedores dentro de suas respectivas categorias.

6.2 Os critérios de avaliação são: tema, criatividade, originalidade, comunicabilidade, objetividade e qualidade estética.



6.3 Dentre os participantes serão selecionados os três melhores de cada categoria, cujos autores serão premiados.

6.4 A comissão de avaliação poderá solicitar, a qualquer momento, o envio dos desenhos originais.

6.5 As decisões da comissão de avaliação são soberanas e irrecorríveis.

7 Resultado

7.1 Os resultados das classificações serão publicados em 25/09/2020 em <http://www.corumbatai.sp.gov.br/> e Unidade Básica de Saúde André Gimene, Centro de Saúde Antenor Chiossi e redes sociais da Casa do Ipê Amarelo.

8 Exposição

8.1 Será feita uma exposição online no site da Prefeitura Municipal de Corumbataí e redes sociais da Casa do Ipê Amarelo

9 Premiação

9.1 As 3 imagens premiadas serão divulgadas apenas no dia da premiação.

9.2 A premiação será realizada na Prefeitura, com a presença da Comissão Organizadora, Comissão de Avaliação e autoridades disponíveis.

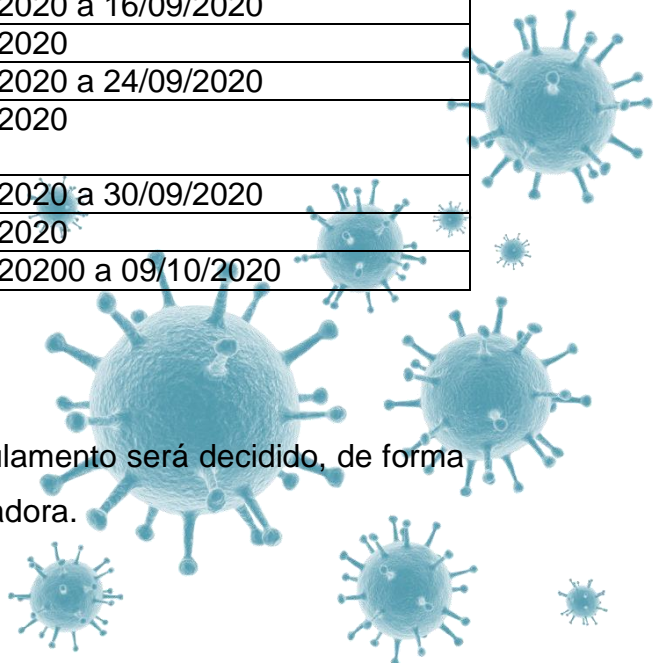
9.3 Os vencedores receberão igualmente um kit básico de papelaria.

10 Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Desafio	28/08/2020
Envio do material	28/08/2020 a 16/09/2020
Divulgação da lista de inscritos	17/09/2020
Fase de Avaliação	17/09/2020 a 24/09/2020
Divulgação dos 6 trabalhos selecionados	25/09/2020
Envio dos trabalhos selecionados	28/09/2020 a 30/09/2020
Entrega da premiação	01/10/2020
Exposição dos trabalhos	01/10/2020 a 09/10/2020

11 Casos omissos

12.1 Qualquer ato ou fato não previsto no regulamento será decidido, de forma soberana e irrecorrível, pela comissão organizadora.



12 Disposições finais

12.1 Todas as informações relativas a este concurso, como edital e anexos, estão disponíveis em em <http://www.corumbatai.sp.gov.br/> e Unidade Básica de Saúde André Gimene, Centro de Saúde Antenor Chiossi e redes sociais da Casa do Ipê Amarelo.

12.2 É de responsabilidade de cada familiar ou responsável pelo participante a realização da inscrição, seleção e envio do desenho, respeitando todas as disposições deste regulamento, de forma que não haja direcionamento ou favorecimento de nenhum inscrito em detrimento de outros.

12.3 Na ficha de inscrição deverão ser preenchidos os dados de contato dos participantes e de seus responsáveis legais, com a finalidade de entrega dos prêmios.

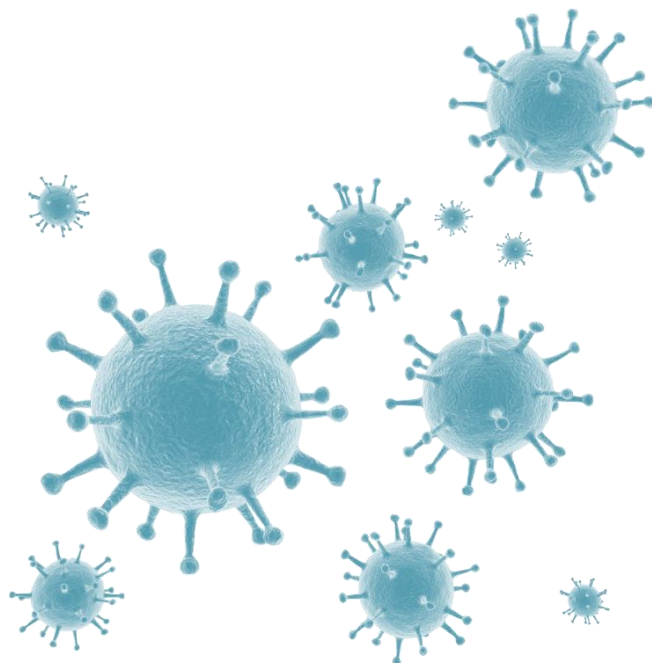
12.4 O ato de inscrição implica na total concordância com as normas e os requisitos apresentados neste regulamento.

Corumbataí, 24 agosto de 2.020

Dr^a. Juliana da Silveira Baumgartner Anderson

Prof^a. Karina Vitorino Sgarbosa

Secretária de Saúde Vanessa Franchin



Anexo 1

DESAFIO CULTURAL MOMENTO COVID

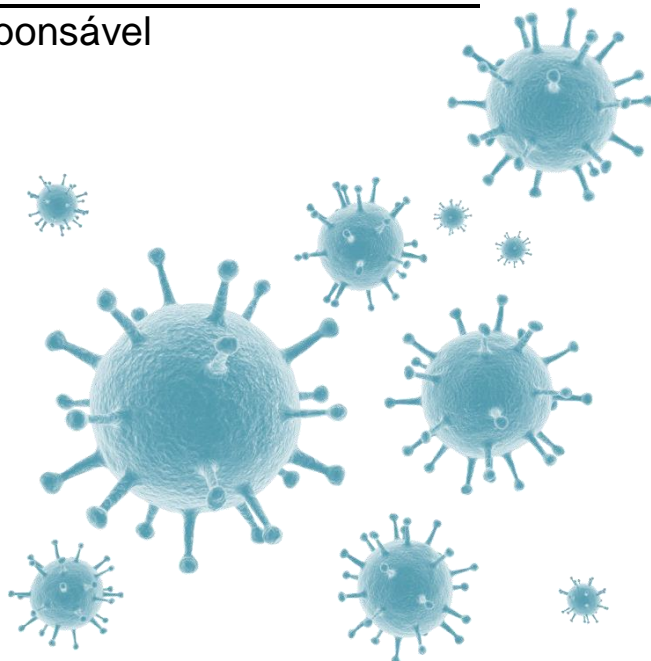
CATEGORIA <input type="radio"/> 6 a 8 anos <input type="radio"/> 9 a 12 anos	
NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE:	
IDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO DO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO:	
RUA:	BAIRRO:
NOME DO RESPONSÁVEL:	
E-MAIL DO RESPONSÁVEL:	
GRAU DE PARENTESCO DO RESPONSÁVEL:	

Autorizo _____ A
participar do DESAFIO CULTURAL MOMENTO COVID,
conforme o regulamento do desafio:

Corumbataí, ___ de _____ de 2.020

Assinatura do participante

Assinatura do Responsável

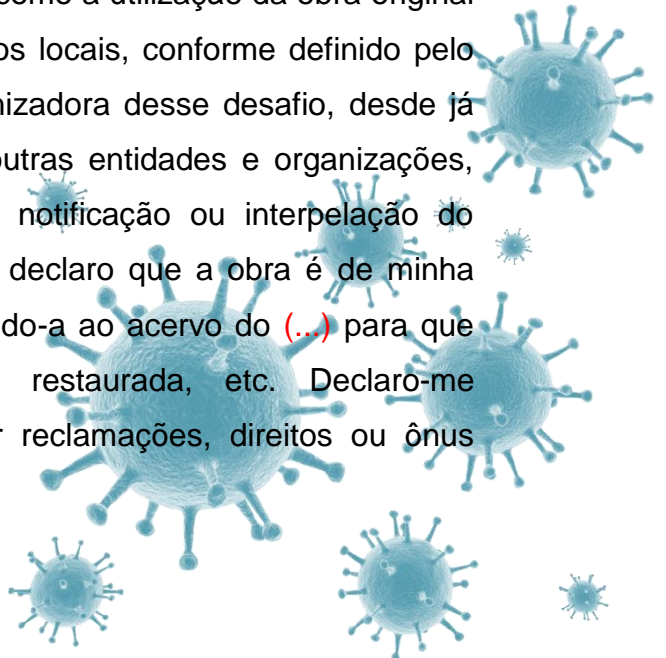


Anexo 2

DESAFIO CULTURAL MOMENTO COVID

TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO NÃO ONEROSA DE IMAGEM

Pelo presente instrumento particular, o inscrito _____ (nome completo), nascido em ____/____/____, na cidade de _____, CPF _____, domiciliado em _____ (endereço e cidade), neste ato representado e/ou assistido por _____ (nome completo do responsável), nascido em _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), identidade _____, CPF _____, residente e domiciliado em _____ (cidade, endereço), autoriza o uso da imagem da criança e do tabalho apresentado a título não oneroso, não exclusivo, para uso cultural, institucional e não lucrativo, sem restrições, da imagem do trabalho selecionado no Desafio Cultural Momento Covid, nos termos da Lei 9.608/1998. Autorizo ainda a publicação e reprodução da minha obra nos canais de veiculação impressos e virtuais, sejam revistas, outdoors, e-mail, jornais, folders, páginas da internet, vídeos, cartazes, painéis, gravuras entre outros, bem como a utilização da obra original em exposições na sede da instituição e outros locais, conforme definido pelo regulamento. Também fica a comissão organizadora desse desafio, desde já autorizada a ceder os presentes direitos a outras entidades e organizações, total ou parcialmente, sem necessidade de notificação ou interpelação do participante ou de seu responsável. Por fim, declaro que a obra é de minha exclusiva autoria e que neste ato estou doando-a ao acervo do (...) para que possa ser futuramente exposta, exibida, restaurada, etc. Declaro-me responsável perante terceiros por quaisquer reclamações, direitos ou ônus



decorrentes do desenho cedido, isentando a comissão organizadora do desafio de qualquer responsabilidade.

Assinatura do Participante

Assinatura do Responsável

